



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

## CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Lei nº 182/2019

**DENOMINA DE PSF HEROTILDES PEREIRA DE LIRA O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE FREXEIRA**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominado de PSF Herotildes Pereira de Lira o Posto de Saúde da família localizado na Rua Barão de Frexeiras.

Art. 2º - No local conterà placa com o nome do PSF juntamente com um pequeno histórico do senhor Herotildes Pereira de Lira.

Art. 3º - As despesas coma execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário, obedecendo as condições financeiras do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 29 de abril de 2019.

*Felipe de Souza Raposo*  
Felipe de Souza Raposo

Presidente.

*Sheila Lima*  
03105119

“ Câmara Municipal de Primavera ”

Aprovado em \_\_\_\_\_ Discursos

em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Presidente

discussão  
Em, \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Presidente

Aprovado em 1º Discursão

Em, 29 de ABRIL de 20 19

Felipe de Souza Raposo.  
Presidente